

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE ABERTURA ENVELOPES HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 PMT

Às nove horas e cinco minutos, do quinto dia, do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (05/02/2018), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, além dos seguintes representantes: Sr. Ingo Baade, Sr. Renan Caique Andrade Correa, Sr. Jardel Floriani e Sra. Jucele Pickler, representando as seguintes empresas respectivamente: SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME, SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, FREEDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

Protocolaram, tempestivamente, os envelopes de Habilitação e Proposta as seguintes empresas: SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº. 14.770.128/0001-49, SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME - CNPJ nº. 72.123.631/0001-09, FREEDON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 03.453.030/0001-41 e TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP – CNPJ nº 12.535.370/0001-02.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica, todos os documentos neles contidos.

Da análise dos documentos, a empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP apresentou o currículo solicitado – item 7.1.6, letra d.1) Currículo dos prepostos - Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, sendo questionado pelo Sr. Jardel Floriani, representante da empresa TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP e pelo Sr. Ingo Baade da empresa SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME.

O Sr. Ingo Baade, da empresa SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI ME, manifestou-se através de documento escrito a próprio punho, acerca da Certidão do Poder Judiciário informando a quantidade de distribuidores existentes no município sede da proponente. – item 7.1.4 – letra d, da Empresa TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, que, segundo ele, não foi apresentada pela empresa participante do processo.

Na sequência o Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos de habilitação aos Setores de Engenharia para parecer Técnico, item 7.1.6, e ao setor de Contabilidade, tendo em vista a necessidade de análise e parecer da Qualificação Econômico-Financeira, item 7.1.4 do Edital.

Os envelopes de propostas deverão permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até a data designada para a sua abertura.

Os representantes presentes retiraram-se da sessão antes da finalização da ata, e nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDÉSIO MARCOS SLOMP
Presidente

LOURDES MOSER
Membro

ANGELA PREUSS
Membro Substituto